

**PORTARIA PRESIDENCIAL Nº 066, DE 21 DE MAIO DE 2018.**

Designa empregado para exercer substituição temporária.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul (CAU/RS), no uso das atribuições que lhe conferem o art. 35, inciso III, da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e os arts. 151, inciso XLV e 152 do Regimento Interno do CAU/RS, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a necessidade de continuidade das ações e projetos na Presidência, Gabinete, Secretaria Geral e Gerências do CAU/RS, durante a gestão,

Considerando Instrução Normativa Nº 012, de 29 de fevereiro de 2016, que regulamenta a substituição temporária dos ocupantes de cargos em comissão.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o empregado Pedro Reusch Ianzer Jardim, matrícula 138 para exercer, no período de 28 de maio de 2018 a 01 de junho de 2018, sem prejuízo das atribuições de seu cargo, a função de Gerente Financeiro, em substituição no período de suas férias, o titular do cargo Cheila da Silva Chagas, matrícula 22.

At. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no sítio eletrônico do CAU/RS.

Porto Alegre, 21 de maio de 2018.

Tiago Holzmann da Silva
Presidente
CAU/RS

TIAGO HOLZMANN DA SILVA
Presidente do CAU/RS